

Santa Catarina

Resumo informativo trimestral - Janeiro / Fevereiro / Março 2016

Balanço positivo: ano de conquistas para a Educação Física catarinense

Alguns dos eventos que marcaram 2015: entrega da Medalha do Mérito da Educação Física, posse dos novos conselheiros do CREF3/SC, seminários regionais e campanha para fortalecer a profissão



Anuidades

Pague a anuidade com maior desconto até o dia 31/03

Aproveite o desconto e fique em dia com suas obrigações estatutárias para o exercício legal da profissão

Medalha

Faça sua indicação para a Medalha do Mérito da EF

Quer homenagear um profissional de EF pelos feitos realizados em prol da profissão? Faça a indicação até o dia 10 de maio

Petição Pública

Saiba mais sobre a discussão acerca da profissão

Muitos profissionais estão questionando se haverá ou não a extinção do Bacharelado em Educação Física

Mensagem do presidente



Irineu Wolney Furtado
(CREF 003767-G/SC)
Presidente do CREF3/SC

Os desafios em nossa carreira são uma constante e nos confrontam todos os dias. Esses desafios não são diferentes em nosso conselho profissional. As propostas de ação para 2016 são ousadas, requerem dedicação e acima de tudo atitudes e envolvimento de todos em sua concretização. O planejamento estratégico (que se encontra disponível em nosso site) apresenta de forma ampla todas as ações que durante 2016 serão implementadas pelos conselheiros em colaboração com os funcionários e profissionais da área, objetivando

elevar a nossa profissão ao nível de destaque que ela merece. Estamos trabalhando para que a cada dia os profissionais estejam mais próximos do Conselho, vamos ampliar o investimento na capacitação e aperfeiçoamento profissional. As comissões internas (Ética profissional, Ensino Superior e Preparação Profissional, Legislação e Normas, Controle e Finanças e Orientação e Fiscalização) têm se reunido neste início de ano e formulado suas políticas de atuação, que logo serão colocadas em prática e percebidas pelos profissionais e empresas do ramo.

Neste ano daremos continuidade aos encontros regionalizados pelo interior de nosso Estado, tanto com as pessoas físicas como as pessoas jurídicas registradas no Conselho, com o objetivo de conhecer suas necessidades, anseios e propostas no sentido de um caminhar na mesma direção.

Os clubes, associações, academias

e outras entidades jurídicas concentram a grande maioria dos profissionais registrados, constituem assim instituições imprescindíveis para o avanço da profissão e dos serviços oferecidos à sociedade. Queremos todos trabalhando e oferecendo serviços de qualidade e o Conselho se mostrará parceiro na solução das possíveis dificuldades. Junto às Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de Educação Física buscaremos estreitar ainda mais nosso relacionamento para que possamos na medida do possível contribuir com a formação profissional.

Como escrevemos anteriormente, os desafios agora já estão presentes e não mediremos esforços para superá-los em prol de uma Educação Física que represente os desejos dos profissionais e das pessoas jurídicas registradas no CREF3/SC.

Um grande abraço a todos, contem sempre conosco!

Expediente



CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

Rua Afonso Pena, 625 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC - CEP 88070-650
crefsc@crefsc.org.br - 48 3348-7007
www.crefsc.org.br

Diretoria 2015 - 2018

Presidente: Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC
1º Vice-Presidente: Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC
2º Vice-Presidente: Jean Carlo Leutprecht - CREF 000012-G/SC
1º Secretário: Marcelo Scharf - CREF 001050-G/SC
2º Secretário: Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC
1º Tesoureiro: Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC
2º Tesoureiro: Nilton Furquim Júnior - CREF 000680-G/SC

Jornalista Responsável:
Denyse Orso - SC 1577 JP
jornalista@crefsc.org.br

Tiragem: 17.500 exemplares
Distribuição gratuita

Comissões Permanentes

Presidente da Comissão de Ética Profissional
Roberto Guilherme Christmann – CREF 000921-G/SC

Presidente da Comissão de Fiscalização
Fabiano Braun de Moraes – CREF 001807-G/SC

Presidente da Comissão de Ensino Superior
Patrícia Esther Fendrich Magri - CREF 001487-G/SC

Presidente da Comissão de Controle e Finanças
Hely de Freitas e Silva – CREF 000018-G/SC

Presidente da Comissão de Legislação e Normas
Sirley de Cassia Schmidt Spieker – CREF 004681-G/SC

Conselheiros Federais

Marino Tessari - CREF 000007-G/SC - 2º Vice-Presidente
Elisabete Laurindo - CREF 002036-G/SC

Conheça todos os membros das Comissões Permanentes no site do CREF3/SC: www.crefsc.org.br



CREF3/SC apresenta balanço do ano

Além de produtivo, o ano de 2015 foi de mudanças para o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina. O trabalho incansável focado na valorização profissional ganhou nova diretoria e conselheiros, que pretendem reforçar a atuação do CREF3/SC e dar sequência ao trabalho já realizado. O pleito ocorreu no dia 10 de setembro e 3983 profissionais exerceram seu direito a voto.

Em números, o balanço mostra a força da profissão no Estado, com o crescimento do número de registros profissionais em 2015. Com isso, aumentou também o trabalho da fiscalização: 2.332 visitas foram realizadas em prefeituras, federações, associações, fundações, estabelecimentos que oferecem atividade física e esportiva, bem como em escolas dos municípios catarinenses. Além disso, foram abordados mais de 4000 profissionais de Educação Física em atividade no Estado.

Há alguns anos, o Conselho vem monitorando os concursos públicos e processos seletivos com vagas para profissionais de Educação Física, o que tem repercutivo positivamente

na regularização de editais com a nomenclatura correta para a contratação, em todos os municípios de Santa Catarina.

Eventos

Profissionais de Educação Física debateram sobre a intervenção do profissional de Educação Física frente às suas responsabilidades sociais, estimulados pelos Seminários Regionais de Formação Continuada, realizados pelo CREF3/SC, com a proposta de promover orientação, capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional.

O Conselho apoiou também inúmeros eventos esportivos e acadêmicos, bem como na realização de seminários voltados aos profissionais de Educação Física, dentro da ação continuada. Palestras e eventos que promoveram a profissão receberam apoio do CREF3/SC também com a participação de conselheiros e representantes em todo o Estado. Eventos paralelos também contaram com a participação do Conselho.

Reconhecimento

Em 2015, a entidade reconheceu

também o trabalho desenvolvido pelos profissionais da área, entregando a Medalha do Mérito da Educação Física – Professor Murillo Barreto de Azevedo para os profissionais Antônio Farias Filho (CREF 000552-G/SC), Carlos Alberto Anzoategui (CREF 000104-G/SC), Naida dos Santos Freitas (CREF 000117-G/SC) e para a Pessoa Jurídica Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (CREF 001967-PJ/SC), indicados como representantes das EF de Santa Catarina.

Campanha

Um dos destaques do ano foi a campanha institucional do Conselho. Criada a partir de histórias reais, mostrou a importância dos profissionais de Educação Física e sua relevância na sociedade, destacando diferentes formas de atuação profissional e alguns dos benefícios que trazem à vida das pessoas. A campanha foi veiculada em todo o Estado, em jornais e TV.

Confira alguns números do CREF3/SC em 2015, que apontam o crescimento do número de profissionais e pessoas jurídicas registradas no conselho:

Nº de registros
(Graduados e Provisionados)

1.188

Nº de visitas
Fiscalização PF

4.003

265

Nº de registros
Pessoa Jurídica

2.332

Nº de visitas
Fiscalização PJ

Cuidados na hora de locar espaço no estabelecimento

Todos os proprietários de estabelecimentos de prática esportiva e/ou recreativa devem estar atentos na hora de alugar uma sala ou um determinado espaço no seu estabelecimento. Diante da realidade atual, onde várias modalidades estão sendo terceirizadas dentro dos estabelecimentos.

O proprietário deve observar ainda a legislação sobre vínculos de trabalho (súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho), já que não é permitido terceirizar a atividade fim da empresa, que no caso é o condicionamento físico, apenas locar o espaço.

- 1 Exigir e confirmar todos os documentos e referências do candidato a locação
- 2 Ter orientação jurídica para a elaboração do contrato de locação
- 3 Exigir uma garantia contratual (fiança, ou caução, ou seguro de fiança locatícia)
- 4 Verificar se o locatário está se utilizando do imóvel na forma contratada, sem alterar o objetivo
- 5 Cuidar para que o locatário não altere as condições do imóvel, de forma a comprometer o laudo do Corpo de Bombeiros
- 6 Fornecer ao locatário o termo de vistoria, contendo a descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da entrega do imóvel
- 7 Solicitar o registro de Pessoa Física no CREF do profissional que irá dinamizar as atividades e que será o responsável técnico do local
- 8 Informar o locatário sobre a legislação federal, estadual e municipal, inclusive a necessidade de procurar a Vigilância Sanitária para devida vistoria

Cédula de Identidade Profissional: validade e retirada

Fique atento para a validade de sua cédula de identidade profissional (CIP). Caso o documento esteja vencido, solicite a renovação para evitar multas. É fácil e rápido. Basta apresentar ao CREF3/SC os documentos abaixo:

1º Preencher Requerimento Padrão - disponível no site do Conselho (Preenchido e assinado, sem rasuras ou abreviações);

2º Imprimir e assinar o Requerimento

3º Apresentar, pessoalmente ou por correio, no endereço de nossa sede (Rua Afonso Pena, 625, Bairro Estreito, CEP 88070-650, Florianópolis, Santa Catarina) juntamente com a documentação correspondente.

Atenção para a retirada da sua CIP

O profissional que ainda não retirou a CIP nos Pontos de Distribuição deve buscar o documento até junho de 2016. A partir daí, as CIP retornarão à sede do CREF3/SC. Somente após o retorno das CIP, o profissional poderá optar em retirar o documento na sede do CREF3/SC ou receber no endereço de sua preferência, após autorizar, coletar a impressão digital e pagar a taxa de envio. Assim será mais fácil o acesso à cédula.

Para coletar a impressão digital, caso ainda não a tenha cadastrada em nosso sistema, será preciso realizar o cadastramento na sede do Conselho. Em breve, todo o procedimento e demais pontos de coleta para a digital estará disponível no site do CREF3/SC.

A última remessa de cédulas para os Pontos de Distribuição está prevista para o início de 2016. Confira no site do Conselho os Pontos de Distribuição.

- A CIP será encaminhada pelos Correios ao profissional que:**
- 1 Possuir impressão digital cadastrada no sistema
 - 2 Apresentar autorização de envio
 - 3 Efetuar o pagamento da taxa de envio



Conheça as comissões do CREF3/SC

Para tratar de assuntos relacionados à profissão, o CREF3/SC conta com o apoio das Comissões, fundamentais para auxiliar na complexidade de temas que precisam de estudo, análise e discussão. As Comissões são formadas por conselheiros e profissionais convidados, que auxiliam e orientam as ações do conselho, instruem e emitem pareceres nos assuntos e processos correspondentes a cada questão, e enviam para decisão superior em plenária, exceto a Comissão de Ética

Profissional, que tem deliberações de caráter decisório.

Em 1º de janeiro de 2016 foram designados os novos membros das comissões do CREF3/SC. No site do, além das resoluções de cada uma, há também a lista completa de membros efetivos e suplentes das comissões de Ética Profissional, Orientação e Fiscalização, Controle e Finanças, Legislação e Normas, Ensino Superior, Ginástica Laboral, Qualidade de Vida e Saúde, Comissão Especial “Medalha

do Mérito da Educação Física- Professor Murillo Barreto de Azevedo”, Não Graduados - Provisionados, Imprensa e Editorial, Licitação, Patrimônio, Análise e Baixa de Registro, Dívida Ativa e Educação Física Escolar.

A cada edição do jornal, teremos espaço para uma comissão apresentar as propostas de ação, o andamento das atividades entre outros assuntos. Abaixo, o primeiro artigo da série, sobre a Comissão de Orientação e Fiscalização. Confira!

O CREF3/SC está mais forte



Fabiano Braun de Moraes
(CREF 001807-G/SC)
Presidente da Comissão
de Orientação e Fiscalização

Vivemos um momento crescente de busca por uma melhor qualidade de vida. Observamos um aumento cada vez maior do número de pessoas que procuram academias, assessorias esportivas, clubes, parques e praças para praticar algum tipo de exercício. O ideal é que essas atividades sejam orientadas por um profissional de Educação Física devidamente habilitado junto ao conselho e dinamizadas em empresas qualificadas.

O CREF3/SC possui uma responsabilidade grande neste processo de orientação e fiscalização e é esse intuito que a nova gestão da Comissão de Orientação e Fiscalização buscam nesta gestão: um cuidado e um diálogo maior com as empresas já registradas e um direcionamento ainda melhor para as entidades e profissionais não habilitados. Sempre gosto de lembrar que o profissional de Educação Física é um indivíduo de fundamental importância na melhora do estilo de vida das pessoas, pois é ele

quem cuida da saúde e bem-estar enquanto praticam atividades físicas.

É o profissional que elabora um programa de exercícios ideal para cada tipo físico, considerando as necessidades especiais do aluno. E quando não há o acompanhamento deste profissional, uma série de problemas podem surgir, como hipoglicemia, perda de proteínas, complicações cardíacas e até morte súbita. Por isso, a nossa luta enquanto Comissão de Orientação e Fiscalização será para enaltecer as qualidades e serviços oferecidos por nossos registrados e de coibir o exercício ilegal da profissão.

Disseminar a informação e os bons exemplos realizados por nossas Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas será uma das principais ações desta gestão. Com isso, estaremos aproximando cada vez mais os registrados do CREF e fortaleceremos cada vez mais nosso conselho de classe. Entretanto, gostaríamos de fomentar junto aos nossos registrados a importância de informar cada vez mais a sociedade da relevância de se escolher um local para cuidar da sua saúde e levar em consideração não apenas os motivos estéticos, facilidade de acesso e investimento financeiro mas, especialmente, prestar atenção no suporte profissional oferecido e na

qualidade do local em que será prestado o serviço. Quem pratica atividades físicas orientadas em locais de qualidade e com profissionais habilitados tem mais chance de gostar dos exercícios e conquistar uma vida saudável. O especialista na área é o responsável por desenvolver o hábito do exercício físico, oferecer recreação, educar os movimentos através das atividades e dar subsídios para o condicionamento físico de pessoas de todas as idades, e também para os atletas.

Por isso, informo que estamos iniciando uma nova fase no setor de Orientação e Fiscalização deste conselho e que este canal de comunicação estará à disposição de todos os registrados para divulgar nossas ações, alinhadas de acordo com a participação de todos vocês profissionais e gestores.

Cuidar da saúde e motivar pessoas a buscarem uma vida melhor, com mais saúde, é um dom que precisa ser cultivado. E nosso trabalho vai ser em valorizar vocês, que são os verdadeiros responsáveis por uma sociedade mais saudável e feliz, coibindo o exercício ilegal da profissão e a proliferação de empresas que atraíam aquelas que estão de acordo com suas obrigações.



Inscreva seu candidato para a Medalha do Mérito até 10 de maio

Chegou a hora de homenagear os profissionais de Educação Física pelos feitos realizados em prol da profissão. Mas atenção: os profissionais de EF têm até o dia 10 de maio para fazer a indicação a um conselheiro do CREF3/SC. Depois é só torcer para que ele seja um dos destaques do ano a receber a “Medalha do Mérito da Educação Física - Professor Murillo Barreto de Azevedo”.

Cabe a um ou mais Conselheiros a indicação dos candidatos, que devem protocolar na secretaria do conselho a proposta fundamentada com os dados completos da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica a ser homenageada,

especificando os motivos relevantes prestados a causa da Educação Física.

A coordenação do processo de seleção dos profissionais e empresas fica a cargo da Comissão Especial, constituída por Vitelio Jacinto Daniel (CREF 000244-G/SC), Delmar Alberto Tondolo (CREF 001085-G/SC), Jean Carlo Leutprecht (CREF 000012-G/SC), Marcelo Sharf (CREF 1050-G/SC) e Marino Tessari (CREF 000007-G/SC). A decisão final dos indicados será realizada em reunião plenária do conselho. Os conselheiros vão observar os critérios, investigar a relevância dos fatos relatados e a veracidade das informações.

Confira os critérios para escolha na resolução 048/2009-CREF3/SC, de 02 de junho de 2009, disponível no site do Conselho.



Petição Pública: saiba mais sobre a discussão da profissão

Muitos profissionais de Educação Física estão questionando se haverá ou não a extinção do Bacharelado em Educação Física, ou ainda a unificação do curso. A proposta do Conselho Nacional de Educação (CNE) ainda está em discussão, porém pode significar que teremos apenas a formação em curso de Licenciatura em Educação Física. É importante destacar que não há uma proposta de unificação das duas formações possíveis na área, mas sim a extinção dos cursos Bacharelado. Com isso, todos os que cursarem Educação Física estarão aptos a ministrar aulas de EF na Educação Básica.

Para diminuir as dúvidas, o Conselho Federal de Educação Física resumiu a proposta do (CNE) sobre a profissão. Apresentamos alguns pontos cruciais sobre o assunto:

1 O motivo: O CNE entende que no Brasil a formação superior em Educação Física deva ser, exclusiva e unicamente, no grau de Licenciatura. Ou seja, de formação de professor para o magistério

na Educação Básica. A extinção do Bacharelado em Educação Física, significaria o retrocesso à década de 70 e 80.

2 Quem decide: A proposta foi elaborada e apresentada pelo CNE, por meio de uma Comissão interna, criada especificamente para esta finalidade. Caberá ao Ministro da Educação decidir pela homologação, ou não, da proposta.

3 Por que é essencial que existam as duas formações: licenciatura e bacharelado? Cada formação requer conhecimentos específicos e diferenciados. Os objetivos, as matrizes curriculares e os perfis dos cursos e dos egressos são diferentes e essas diferenças procuram responder as necessidades das diversas áreas de intervenção profissional, de forma competente. O curso de licenciatura tem como escopo oferecer conhecimento e formar profissionais para atuar na disciplina curricular ministrada na Educação Básica, ou seja, na escola com crianças e jovens. Já o curso de bacharelado prepara profissionais para

a intervenção nas áreas do fitness, da saúde e esportiva, com todas as faixas etárias (bebês, jovens, adultos, idosos, deficientes e etc.).

O CONFEF não tem ingerência nem atribuição legal para intervir na formação superior. As suas ações são sempre na compreensão de que um bom exercício profissional depende de uma boa formação superior. Dessa forma, as Instituições de Ensino Superior, docentes, estudantes, além das pessoas que entenderem o prejuízo do retrocesso que a proposta representa, poderão se manifestar junto ao CNE e ao MEC para que reflitam a respeito da impropriedade da proposta.

Os profissionais que entenderem que a extinção do Bacharelado em Educação Física é um equívoco devem encaminhar suas manifestações e posicionamentos ao CNE e ao MEC. Também está circulando um abaixo-assinado contrário à proposta que todos os interessados podem assinar.



Pagamento da Anuidade 2016: desconto de 58,44% até 31 de março

Até o dia 31 de março, os registrados no Conselho podem aproveitar o maior desconto para o pagamento da anuidade referente ao exercício 2016. De acordo com a Resolução nº 092/2015/CREF3/SC, de 23 de outubro de 2015, válida para registrados no CREF3/SC até 31/12/2015, são três datas com desconto diferenciado para Pessoa Física e Jurídica (veja ilustração ao lado).

A partir do dia 01/08, o valor original da anuidade sofre ainda incidência de juro, multa e correção monetária.

A quitação deverá ser feita somente através de boleto bancário emitido pelo CREF3/SC, encaminhando pelos Correios em janeiro e disponível no site do CREF3/SC, no link em Serviços Online.

31/03	PF R\$ 230,00 PJ R\$ 568,40
31/07	PF R\$ 317,65 PJ R\$ 785,03
01/08	PF R\$ 553,40 PJ R\$ 1.367,65

Negocie seu débito e evite a inscrição em Dívida Ativa

Está com anuidades atrasadas com o Conselho e não foi inscrito em Dívida Ativa? Ainda dá tempo de negociar o débito antes da inscrição. Entre em contato com o Conselho mesmo sem ter recebido a notificação enviada pelos Correios e faça o acordo. Saiba como está sendo o encaminhamento das primeiras as ações já realizadas pelo CREF3/SC.

Quem já recebeu a notificação deve ficar atento ao prazo do pagamento: são 30 dias após o recebimento. Caso não haja o pagamento, parcelamento ou o deferimento da impugnação, o débito será inscrito em Dívida Ativa, com posterior cobrança judicial no qual incidirão juros, multa, correção monetária, honorários advocatícios e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal). Além disso, o débito ainda poderá ser protestado. As opções de parcelamento constam na Resolução nº 098/2015/CREF3/SC.

Caso não tenha recebido a notifica-

ção e ainda esteja com pendência financeira, atualize seu endereço, no site do CREF3/SC em Serviços Online e entre em contato com o setor financeiro para negociar as anuidades e evite a inscrição em Dívida Ativa. Com os dados atualizados, todas as informações do Conselho chegarão até você.

O CREF3/SC esclarece que a cobrança dos encargos legais sobre o valor da anuidade se dá em razão do entendimento do Tribunal de Contas da União de que a falta de tais cobranças poderá caracterizar Renúncia de Receita, fato passível de punição aos gestores do Conselho, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/00). Desta forma, as possíveis margens para os descontos foram aplicadas ao máximo, visando beneficiar os inscritos no sistema em sua totalidade. Após passado o período de desconto de anuidade, o CREF3/SC não poderá alterar o valor a ser cobrado.

Para mais informações entre em contato por telefone (48) 3027-6332 e 3027-6333 ou por e-mail: financeiro3@crefsc.org.br.

org.br e financeiro4@crefsc.org.br.

Ações já realizadas

O CREF3/SC já inscreveu em Dívida Ativa os registrados com débitos a partir de 2011 e outras anuidades subsequentes. Seguem para execução fiscal no Judiciário Federal os registrados inadimplentes com suas anuidades a partir dos seguintes valores:

Pessoa Física:

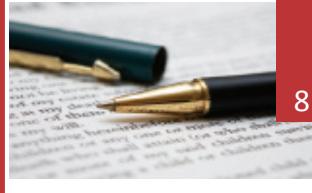
Inadimplência a partir de R\$ 2.213,60.

Pessoa Jurídica:

Inadimplência a partir de R\$ 5.470,60.

No caso de execução fiscal, o inadimplente deve seguir as orientações da citação recebida.

Os valores de inadimplência menores que os especificados acima foram ou ainda estão sendo protestados. Para os casos de protestos, deve o inadimplente buscar a regularização de sua situação junto ao tabelionato de protestos de títulos indicado na notificação recebida.



Termo de Responsabilidade Técnica disponível no Serviços Online

A partir de agora o Termo de Responsabilidade Técnica autenticado pode ser impresso pela pessoa jurídica registrada diretamente no site do CREF3/SC, em Serviços Online. Basta acessar o site e fazer o login.

Em Serviços Online, a PJ também pode fazer a consulta dos dados cadastrais, emissão de guias de boleto de anuidades em aberto e da Certidão Negativa de Débitos Tributários. Mantenha seus dados sempre atualizados para ficar por dentro de tudo o que acontece no Conselho!

PESSOA JURÍDICA
CONSULTA DADOS CADASTRAIS
Consulta Cadastro completo da Pessoa Jurídica
EMISSÃO DE GUIA
Emissão de boletos de anuidades em aberto
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Emissão da Certidão Negativa de Débitos Tributários
TERMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Emissão do termo de responsabilidade técnica

CREF3/SC prepara lançamento de novo site

O site do Conselho Regional de Educação Física está em reformulação, com o objetivo de se tornar mais moderno, interativo e de fácil navegação. Responsivo, o novo portal está sendo redesenhado para se ajustar automaticamente ao dispositivo em uso pelo usuário (PC, celular, tablet, etc).

Assim, o site muda a aparência e disposição das informações com base no tamanho da tela em que o site é exibido, mesmo que a tela seja pequena, os elementos se reorganizam para facilitar o acesso dos profissionais de Educação Física.

Além de novo layout, o acesso às informações foi organizado para tornar mais simples a busca dos registrados, com divisões claras nos conteúdos voltados para Pessoas Físicas, Jurídicas e assuntos relacionados aos setores de Fiscalização e Legislação e Normas.

O conteúdo também passará por mudanças. Para isso, contamos com o apoio dos profissionais com o envio de ações e boas práticas realizadas em todo o estado. Além disso, traremos conteúdos cada vez mais relevantes e interessantes para a Educação Física. Aguarde!

Jornal impresso ou digital?

Queremos saber a sua opinião: Você prefere continuar a receber o jornal do CREF3/SC impresso em sua casa ou apenas de forma online, por e-mail e disponibilizado no site do Conselho? Entre no site do CREF3/SC e deixe a sua opinião na enquete que estará disponível na capa do site! Participe!

ATUALIZE SEU CADASTRO

Acesse o Sistema Online e mantenha seus dados atualizados
Você ficará por dentro de tudo o que acontece no Conselho

Mala Direta Postal
Básica
CORREIOS
CREF3/SC
9912279906/2011 - DR/SC

aberto pela ECT.
Fechamento autorizado. Pode ser